

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE
2015.**

O SR. MIRO TEIXEIRA (Rede-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como não há qualquer repercussão de caráter orçamentário, aqui não termos o que discutir pela Comissão de Finanças e Tributação.

Quero novamente louvar a matéria, porque houve a preocupação de não onerar o País além das previsões gerais orçamentárias aplicáveis.

Portanto, o parecer é pela aprovação.